

DECRETO N.º 43.214, DE 16/12/2022.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.453/2022.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 969.826,31 (novecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1156	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.453.0055.2171	Apoio ao Transporte Coletivo Municipal de Aracruz
Categoria Econômica	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Vínculo	1.718.0000.0000	AUXÍLIO FINANCEIRO OUTORGA CRED. T.ICMS EC 123/22
Valor	969.826,31	
Total	969.826,31	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação – Auxílio Financeiro, para transporte público EC N. 123/2022 conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	969.826,31
Total	969.826,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

